



PORTARIA Nº. 011/2024

**“Exonera Conselheira Tutelar
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera **Marly Marlene Bovenschulte Peters**, das funções de **Conselheira Tutelar**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de janeiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração